



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/PROGRAD/COPAC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a Adição Curricular do Curso de Matemática - Licenciatura, do Setor de Ciências Exatas, aplicável à Resolução nº 22/18-CEPE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo **23075.027760/2022-18,**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso (currículo 2006/2012)			Disciplina a ser adicionada no curso		
CMM072	Análise na Reta	60	CMM202 + CMM212	Análise I + Análise II	60 60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 03/10/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4946631** e o código CRC **85E9DB18**.
